

Decreto nº 781/67

Altera tabelas classificativas de Orçamento Vigente. Fláudio Marzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto - Artigo 1º - Fica Suplementada, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

2,5 Constituição de Logradouros Públicos.
3.0.0.0.96 Despesas Correntes
3.1.0.0.96 Despesas de Custeio
3.1.2.0.96 Material de Consumo

V - Para confecção e colocação de guias e sarjetas

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

2,5 Constituição de Logradouros Públicos.
3.0.0.0.96 Despesas Correntes
3.1.0.0.96 Despesas de Custeio
3.1.2.0.96 Material de Consumo

IV - Para execução de Pavimentação

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 3 de abril de 1967, revogadas as disposições em contrário - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de junho de 1967.

Fláudio Marzucca - Prefeito Municipal

Fláudio Marzucca - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

C. de Araújo - Secretária